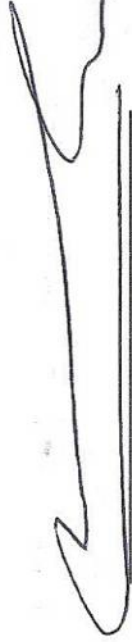


ANEXO IV

Multas

a) Intervenção do usuário ou seus agentes no ramal de derivação ou no ramal coletor	R\$ 124,30
b) Derivação ou ligação de água da canalização de esgotos nas redes de águas pluviais	R\$ 38,20
c) Interconexão da instalação predial com canalização de água de outra procedência.	R\$ 38,20
d) Derivação ou ligação da canalização de água para outro prédio	R\$124,30
e) Emprego de bombas de sucção diretamente ligados aos hidrômetros ou à derivação de água	R\$ 38,20
f) Ligações clandestinas	R\$124,30
g) Violação ou retirada de hidrômetros ou limitador de consumo	R\$ 95,45

Carangola-MG, 09 de Novembro de 2015.



Décio Luiz Alvim Cancela
Diretor SEMASA/CGA

PUBLICADO NO (A)
<u>Boletim de avisos oficial</u>
<u>do SEMASA</u>
NUMERO DO DB:
<u>091 11 15 A 23 12 15</u>
<u>elo.</u>
ASSINATURA RESPONSÁVEL

Carangola-Macário Neto
Chefe da Seção de Pessoal
e Apoio Administrativo
CPF: 081.589.896-75